

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME
CNPJ Nº 28.582.733/0001-09
NIRE Nº 41600605624**

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida no dia 08.09.1997 em União da Vitória, Estado do Paraná, CPF nº 085.612.929-11, cédula de identidade RG nº 14.396.833-2 – SESP-II, residente e domiciliada na Rua Zacarias Goes De Vasconcelos, 360 , Centro – União da Vitória – PR CEP 84600000.

Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI que gira sob o nome de **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME**, com sede na Rua Zacarias Goes De Vasconcelos, 360 , Centro – União da Vitória – PR CEP 84600000, CNPJ nº 28.582.733/0001-09, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 41600605624 em 05.09.2017, resolve assim alterar seu ato constitutivo:

CLÁUSULA 1ª: Capital Social:

O capital social da **EIRELI** na importância de R\$ 100.000,00(cem mil reais) dividido em 100.000(cem mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, a partir deste fica elevado para R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais, dividido em 130.000(cento e trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizado com a entrega total do imóvel matrícula 28.039- 2º Registro de imóveis, sendo um lote de terreno urbano sob nº 05(cinco), da quadra 07(oito), setor 26(vinte e seis), antigo lote nº 08(oito), situado no lugar denominado Invernadinha de São Cristóvão, neste município e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com área de 258,28 m².

Dunay

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 08:39 SOB Nº 20177465379.
PROTOCOLO: 177465379 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704532619. NIRE: 41600605624.
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Fls 1 / 44

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME
CNPJ Nº 28.582.733/0001-09
NIRE Nº 41600605624**

CLÁUSULA 2ª: Em virtude das alterações constantes neste instrumento, O capital social da **EIRELI** na importância de R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais) dividido em 130.000(cento e trinta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN	130.000	100	R\$ 130.000,00

CLÁUSULA 3ª: A vista das modificações resolve **CONSOLIDAR** seu ato constitutivo, ficando assim com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME
CNPJ Nº 28.582.733/0001-09
NIRE Nº 41600605624**

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida no dia 08.09.1997 em União da Vitória, Estado do Paraná, CPF nº 085.612.929-11, cédula de identidade RG nº 14.396.833-2 – SESP-II, residente e domiciliada na Rua Zacarias Goes De Vasconcelos, 360 , Centro – União da Vitória – PR CEP 84600000.

Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – **EIRELI** que gira sob o nome de **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME**, com sede na Rua Zacarias Goes De Vasconcelos, 360 , Centro – União da Vitória – PR CEP 84600000, CNPJ nº 28.582.733/0001-09, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 41600605624 em 05.09.2017.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 08:39 SOB Nº 20177465379.
PROTOCOLO: 177465379 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704532619. NIRE: 41600605624.
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Fls 2 / 49

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME
CNPJ Nº 28.582.733/0001-09
NIRE Nº 41600605624**

Do nome Empresarial

CLÁUSULA 1ª – A EIRELI girará sob o nome empresarial de **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI-ME**.

Parágrafo único: A EIRELI tem como nome de fantasia **GRAUPMANN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**.

Da Sede e das Filiais

CLÁUSULA 2ª - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI**, tem sua sede na Rua Zacarias Goes De Vasconcelos, 360 , Centro – União da Vitória – PR CEP 84600000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Do Objetivo Social

CLÁUSULA 3ª - O objeto social da EIRELI é: Construção de edifícios residenciais, casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, construção de edifícios comerciais, construção de edifícios industriais; instalação, alteração, manutenção e reparo em construções residenciais, comerciais e industriais; Instalações elétricas em construções residenciais, comerciais e industriais, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento; Construção de sistemas para o abastecimento de água tratada, reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento; Construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores a construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto; intermediação na compra, venda de imóveis e terrenos, avaliação de imóveis ; Serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 08:39 SOB Nº 20177465379.
PROTOCOLO: 177465379 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704532619. NIRE: 41600605624.
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Fls 3 / 99

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME
CNPJ Nº 28.582.733/0001-09
NIRE Nº 41600605624**

tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, engenharia ambiental, engenharia acústica.

Do Prazo de Duração

CLÁUSULA 4ª - O prazo de duração da **EIRELI** é por tempo indeterminado com início de suas atividades em 15.08.2017.

Parágrafo único: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Do Capital Social

CLÁUSULA 5ª - O capital social da **EIRELI** na importância de R\$ R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (cento e trinta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN	130.000	100	R\$ 130.000,00

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Da Administração

CLÁUSULA 7ª - A administração da **EIRELI** caberá a titular **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN**, dispensado de caução, a quem caberá dentre



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 08:39 SOB Nº 20177465379.
PROTOCOLO: 177465379 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704532619. NIRE: 41600605624.
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Fls 4 | 49

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME
CNPJ Nº 28.582.733/0001-09
NIRE Nº 41600605624**

outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**.

Parágrafo único - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Dos Resultados

CLÁUSULA 8ª - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Da Dissolução

CLÁUSULA 9ª - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

Da Declaração de Não Impedimento

CLÁUSULA 10ª – A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 08:39 SOB Nº 20177465379.
PROTOCOLO: 177465379 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704532619. NIRE: 41600605624.
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Fls 5 | 49

9

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME
CNPJ Nº 28.582.733/0001-09
NIRE Nº 41600605624**

como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

Da Declaração da EIRELI

CLÁUSULA 11ª - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Do Endereço da Titular

CLÁUSULA 12ª - O endereço da titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva da titular, que deverá fazê-lo por escrito.

Do Pro-Labore

CLÁUSULA 13ª: A titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

Do Foro

CLÁUSULA 14ª: A titular elege o Foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 08:39 SOB Nº 20177465379.
PROTOCOLO: 177465379 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704532619. NIRE: 41600605624.
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Fls 6 | 249

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME
CNPJ Nº 28.582.733/0001-09
NIRE Nº 41600605624**

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória, 09 de novembro de 2017


SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN

CPF nº 085.612.0929-11



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 08:39 SOB Nº 20177465379.
PROTOCOLO: 177465379 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704532619. NIRE: 41600605624.
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Fls 7/49
9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.582.733/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2017
NOME EMPRESARIAL SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAUPMANN ENGENHARIA E CONSTRUÇOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ZACARIAS GOES VASCONCELOS	NÚMERO 360	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-225	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAUPMANNENGENHARIA@GMAIL.COM	
TELEFONE (42) 3522-9935		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2021 às 13:46:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fls 8 / 49
9



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto União - SC

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

União da Vitória, 07 de junho de 2021.

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI-ME

CPNJ: 28.582.733/0001-09

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 14.396.833-2

CPF: 085.612.929-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO

OLAF GRAUPMANN

CREA PR 126654/D

CREA SC 116972-2

Página 1





**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto União - SC

Processo Licitatório n° 142/2021- Educação
Tomada De Preços n° 008/2021

O signatário do presente, em nome da proponente SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI-ME, declara **conhecer e concordar** com todos os termos do Procedimento Licitatório supramencionado, seus respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra prevista. O signatário do presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente procedimento. Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

União da Vitória, 07 de junho de 2021.

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI-ME
CPNJ: 28.582.733/0001-09
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 14.396.833-2
CPF: 085.612.929-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO
OLAF GRAUPMANN
CREA PR 126654/D
CREA SC 116972-2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório n.º 142/2021- Educação, sob as penas da lei, que atende o inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos e insalubres e de menores de dezesseis anos, trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

União da Vitória, 07 de junho de 2021.


SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI-ME

CPNJ: 28.582.733/0001-09

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 14.396.833-2

CPF: 085.612.929-11


RESPONSÁVEL TÉCNICO

OLAF GRAUPMANN

CREA PR 126654/D

CREA SC 116972-2



DECLARAÇÃO FIRMANDO LEGITIMIDADE E AUTENTICIDADE

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório n.º 142/2021-Educação de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

União da Vitória, 07 de junho de 2021.

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI-ME
CPNJ: 28.582.733/0001-09
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 14.396.833-2
CPF: 085.612.929-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO
OLAF GRAUPMANN
CREA PR 126654/D
CREA SC 116972-2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI - ME			Protocolo: PRC2105639627	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600605624	CNPJ 28.582.733/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/09/2017	Início de Atividade 15/08/2017	
Endereço Completo Rua ZACARIAS GOES DE VASCONCELOS, Nº 360, CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000				
Objeto Construção de edifícios residenciais, casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, construção de edifícios comerciais, construção de edifícios industriais; instalação, alteração, manutenção e reparo em construções residenciais, comerciais e industriais; Instalações elétricas em construções residenciais, comerciais e industriais, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento; Construção de sistemas para o abastecimento de água tratada, reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento; Construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores a construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto; intermediação na compra, venda de imóveis e terrenos, avaliação de imóveis; Serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, engenharia ambiental, engenharia acústica.				
Capital R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN		CPF 085.612.929-11	Administrador S	Início do Mandato 15/08/2017
Dados do Administrador Nome SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN		CPF 085.612.929-11	Início do Mandato 15/08/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 27/11/2017	Número 20177465379	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2021, às 16:05:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NHUXAZVJ.



PRC2105639627

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI**
CNPJ: **28.582.733/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:49 do dia 05/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2021.

Código de controle da certidão: **F9CF.6B76.FCA3.84CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls 49 / 49
9



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024238459-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.582.733/0001-09

Nome: **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI - ME**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI - ME CNPJ: 28582733000109

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Municipal, na presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 15408 - Atividade principal:

Endereço: ZACARIAS DE GOES E VASCONCELOS, 360 - Bairro Centro - CEP 84.600-225

Código de Controle _____

CWUSUWFDWRBLVI41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 07 de Junho de 2021

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.582.733/0001-09**Razão Social:** SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME**Endereço:** RUA ZACARIAS GOES DE VASCONCELOS 360 / CENTRO / UNIAO DA
VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021**Certificação Número:** 2021042504135939048362

Informação obtida em 27/05/2021 15:50:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUSAN HATSCHBACH GRAUEMANN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.582.733/0001-09
Certidão nº: 16748610/2021
Expedição: 27/05/2021, às 15:32:20
Validade: 22/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUSAN HATSCHBACH GRAUEMANN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.582.733/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 68357/2021

Validade: 02/10/2021

Razão Social: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI - ME

CNPJ: 28582733000109

Num. Registro: 64781

Registrada desde : 26/10/2017

Capital Social: R\$ 130.000,00

Endereço: RUA ZACARIAS GOES DE VASCONCELOS, 360 CENTRO

Município/Estado: UNIAO DA VITORIA-PR

CEP: 84600000

Objetivo Social:

Construção de edifícios residenciais, casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, construção de edifícios comerciais, construção de edifícios industriais; Fabricação de estacas, postes, dormentes, vigas aduelas, estrutura pré-moldadas, de cimento; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, a instalação, alteração, manutenção e reparo em construções residenciais, comerciais e industriais; Instalações elétricas em construções residenciais, comerciais e industriais, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento; Compra e venda de imóveis próprios, como edifícios residenciais, apartamentos, casas e terrenos; Construção de sistemas para o abastecimento de água tratada, reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento; Construção de redes de esgoto, inclusive de interceptores a construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto; Fabricação de artefatos de gesso como cantoneiras, sancas, imagens, placas, painéis; Fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas (lã de madeira, palha, aglomerados com gesso); Intermediação na compra, venda de imóveis e terrenos, avaliação de imóveis; Serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, engenharia ambiental, engenharia acústica.

Restrição de Atividade : Restrito a área de Engenharia Civil, circunscritos as atribuições do profissional.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 28582733000109

1 - OLAF GRAUPMANN

Carteira: PR-126654/D

Data de Expedição: 28/08/2012

Desde: 26/10/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Fis 13 | 44

9

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 173938/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/06/2021 15:26:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **68354/2021**

Validade: 05/12/2021

Nome Civil: OLAF GRAUPMANN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-126654/D

Registro Nacional : 1711178381

Registrado(a) desde : 28/08/2012

Filiação : HORST GERHARD GRAUPMANN

INGRID INGEBORG MOECKE GRAUPMANN

Data de Nascimento : 11/10/1975

Carteira de Identidade : 5.742.209-2

Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

CPF : 92412262934

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA

Data da Colação de Grau : 03/02/2012

Diplomação : 14/08/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

64781 - SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI - ME

CNPJ: 28582733000109

Desde: 26/10/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 173934/2021.

Fls 20/199
3

Emitida via Internet em 08/06/2021 15:26:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'Q' followed by a few smaller strokes.

**MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS**

Pelo presente Instrumento, de um lado Olaf Graupmann, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5742209-2 e do CPF/MF nº 924.122.629-34 e registrado no CREA-PR sob nº 126654/D, com endereço na Rua Zacarias Goes de Vasconcelos nº 360, União da Vitória/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado o(a) Susan Hatschbach Graupmann EIRELI – ME CNPJ/MF nº 28.582.733/0001-09 com endereço na Rua Zacarias Goes de Vasconcelos nº 360 União da Vitória/PR, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para responder como responsável técnico para todas as atividades da empresa.

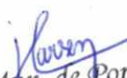
1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, em prazo de 4(quatro) anos a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

RUBRICAS: 1.  2.  3.  4. 


Pref. Mun. de Porto União,
CONFERE COM O ORIGINAL
Rayllana Evelin Hort Larsen
Portaria nº 045 de 14/06/2018

Fls 21 / 99
9

3- O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor total de R\$3.748,00 (três mil setecentos e quarenta e oito reais).

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 4 (quatro) anos.

4.1- O contratado terá que cumprir uma carga horaria de 4 horas diárias

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

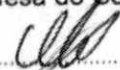
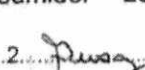

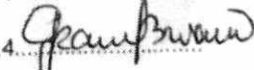
5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.


CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro

RUBRICAS: 1.  2.  3.  4. 


 Pref. Mun. de Porto União
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Rayllana Evelin Hort Larsen
 Portaria nº 045 de 14/06/2018

Fls 22 / 49


de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS


8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca União da Vitória/PR, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

RUBRICAS: 1.  2.  3.  4. 


 Pref. Mun. de Porto União,
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Rayllana Evelin Hort Larsen
 Portaria nº 045 de 14/06/2018

Fls 23 / 99
 9

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

União da Vitória, 02 de Outubro de 2017.

[Signature]
 1º TABELLÃO
 CONTRATANTE

[Signature]
 2º TABELLÃO
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) *Edilene*
 Nome: EDILENE HATSCHBACH GRAUPMANN
 RG: 92544320

2) *Ilse*
 Nome: ILSE GRAUPMANN
 RG: 5742205-0

CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL
 Rua Sarmiento, 22 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.500-000 - Fone: (41) 3333-1111
 Octávio Mendes de Oliveira Castro Neto - Tabelião

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)
 OLAF GRAUPMANN

Em testemunho *[Signature]* da verdade União da Vitória - PR, 02/10/2017

[Signature]
 IRAN POHLMANN MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Funarpen Selo Digital Nº RHQmx.ZZmtZ.3dEot a9w0L.n9Ay7
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

RUBRICAS: 1. *[Signature]* 2. *[Signature]* 3. *Edilene* 4. *Ilse*

[Signature]
 Pref. Mun. de Porto União
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Rayllana Evelin Hort Larsen
 Portaria nº 045 de 14/06/2018

Fls 24 / 44
97

Larsen
Pref. Mun. de Porto Uniao
CONFERE COMO ORIGINAL
Rayllana Evelin Hort Larsen
Portaria nº 045 de 14/06/2018



CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Jomango, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 94.000-000
Octávio Mendes de Oliveira Castro Neto

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)
SUSAN HATSCHABACH GRAÜPMANN

Em testemunho *S* da verdade União da Vitória - PR, 02/10/2017

Castro
IRAN PORLMANN MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Funarpen Selo Digital Nº ZHQy4.AZYzx.2Qvxt a98Q3.9x3c
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>







**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO**

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI- ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 28.582.733/0001-09, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Susan Hatschbach Graupmann Eireli- Me portador (a) da Carteira de Identidade n.º 14.396.833-2 CPF n.º 085.612.929-11 DECLARA que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

União da Vitória, 07 de junho de 2021.


SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI-ME
CPNJ: 28.582.733/0001-09
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 14.396.833-2
CPF: 085.612.929-11



RESPONSÁVEL TÉCNICO
OLAF GRAUPMANN
CREA PR 126654/D
CREA SC 116972-2





DECLARAÇÃO SUSPENSO DE LICITAR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n. ° 008/2021, instaurado pelo Município de Porto União, de que não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

União da Vitória, 07 de junho de 2021.


SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI-ME
CPNJ: 28.582.733/0001-09
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 14.396.833-2
CPF: 085.612.929-11


RESPONSÁVEL TÉCNICO
OLAF GRAUPMANN
CREA PR 126654/D
CREA SC 116972-2





CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI, CNPJ 28.582.733/0001-09.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio de Dois Mil e Vinte e Um.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 26 de maio de 2021.

Luciane Hoepfner
 Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Luciane Hoepfner
 Prof. *Marcos Paulo União*
 CONF. CONFERENCADO ORIGINAL
 Ravilar *Ravilar Euelib Herl Larsen*
 Portaria nº 045 de 14/06/2018

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Cuiabado ao Ofício do Contador, Partidor
 Arquivador e Depositário Público da
 Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner
 Portaria nº 028/2012
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600605624	CNPJ 28.582.733/0001-09	
NOME EMPRESARIAL SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 85.2B.28.5E.CD.FD.00.58.5A.3C.74.62.58.BF.14.49.DF.41.EB.10	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05587145956	RODRIGO MADEIRA DA SILVA:05587145956	789371944908567098 5	27/04/2020 a 27/04/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28582733000109	SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI:28582733000109	845272877422571362 0	23/09/2020 a 23/09/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

85.2B.28.5E.CD.FD.00.58.5A.3C.74.62.
58.BF.14.49.DF.41.EB.10-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/05/2021 às 20:04:07

9B.82.DC.C9.2A.AB.88.57
4F.01.27.90.05.FC.57.74

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Fls. 28 / 49
97

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 28.582.733/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI
NIRE	41600605624
CNPJ	28.582.733/0001-09
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	UNIAO DA VITORIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6688

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6688
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.2B.28.5E.CD.FD.00.58.5A.3C.74.62.58.BF.14.49.DF.41.EB.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.582.733/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 357.296,83	R\$ 1.073.411,12
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 386.324,99	R\$ 1.007.561,96
CASH E EQUIVALENTES DE CASH		R\$ 16.443,22	R\$ 231.316,96
CASH		R\$ 5.772,95	R\$ 46.145,89
CASH GERAL		R\$ 5.772,95	R\$ 46.145,89
BANCOS COM MOVIMENTO		R\$ 4.543,03	R\$ 8.090,33
BANCO BRASILECO SA - CC 1919-9 / AG 676		R\$ 1,00	R\$ 1,00
CAIXA COOP DE CRED - CC 256643 / AG 812-0		R\$ 4.542,03	R\$ 107,50
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 9420 CC 3881-5		R\$ 0,00	R\$ 249,28
BANCO DO BRASIL AG 211-8 CC 3885-3		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEI BANK AG 01 CC 165962-0		R\$ 0,00	R\$ 8.572,50
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ MEDIA		R\$ 0,00	R\$ 174.249,89
BANCO BRADENCO SA - CC 1919-9 / AG 676		R\$ 5.326,34	R\$ 22.511,50
BANCO DO BRASIL AG 211-8 CC 3885-3		R\$ 0,00	R\$ 100.588,36
CAIXA COOP DE CRED - CC 256643 / AG 812-0		R\$ 969,00	R\$ 1.150,00
CLIENTES		R\$ 33.367,78	R\$ 190.128,59
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 33.367,78	R\$ 190.128,59
FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		R\$ 0,00	R\$ 19.487,08
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MAFRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 42.817,23
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 127.714,28
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 8.870,72	R\$ 7.500,86
ESTOQUE DE MATERIAS		R\$ 8.870,72	R\$ 7.500,86
OUTROS CREDITOS		R\$ 325.843,27	R\$ 518.581,52
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 218.000,00	R\$ 530.000,00
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 218.000,00	R\$ 530.000,00
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CESSAR MORA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSA MINERADORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTROLER FIOS E CABOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEL E HEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO LUZ BAGGIO - JARDINAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESAS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVANÇAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVANÇAMENTO DE SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECEBER/COMPENSA		R\$ 10.643,27	R\$ 48.581,52
INSS A COMPENSA		R\$ 10.643,27	R\$ 48.581,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 70.871,84	R\$ 65.849,16
INVESTIMENTOS		R\$ 2.430,00	R\$ 2.886,00
COTAS CAPITAL		R\$ 2.430,00	R\$ 2.886,00
CAIXA COOP DE CRED - CC 256643 / AG 812-0		R\$ 2.430,00	R\$ 2.886,00
IMOBILIZADO		R\$ 68.538,84	R\$ 62.963,16
MOVIS		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
TERRENO		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
VEICULOS		R\$ 38.538,84	R\$ 62.963,16
CHEVROLET 910 LT F03 - ANO 2014		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAVERIO GS TRENDLINE 2018		R\$ 13.391,66	R\$ 17.373,84
DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ 13.391,66	R\$ 17.373,84
DEPRECIACAO DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 357.296,83	R\$ 1.073.411,12
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 25.620,67	R\$ 75.864,81
FORNECEDORES		R\$ 6.316,42	R\$ 10.665,64
FORNECEDORES		R\$ 6.316,42	R\$ 10.665,64
AGRICOLA MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 5.722,42	R\$ 0,00
ALVIR AQUINO SOBRINOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATAZADA MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.743,53
CESSAR MORA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERONIA LTDA LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSA MINERADORA		R\$ 0,00	R\$ 216,08
CONSTRUTELHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTROLER FIOS E CABOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSTA FERRO COSTA TEIXEIRA FERRO E ACO		R\$ 0,00	R\$ 4.073,33
DISTRIBUIDORA RIOGRANENSE DE VEICULOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECONOMISA INDUSTRIA DE MASSA F		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADERAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 705,00
EXTINCOAO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRILACAO DE TELHAS DE ALUMINIO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEL E HEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERBERT MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.222,36
INDUSTRIA E COMERCIO DE CALHAS VLA NICOLA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS QUIERO QUERO SA - INE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M RITZMAN CATAPAMA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO LUZ BAGGIO - JARDINAGEM		R\$ 16.278,89	R\$ 26.473,51
EMPRESAS E FINANCIAMENTOS		R\$ 13.841,29	R\$ 26.025,74
EMPRESAS E FINANCIAMENTOS		R\$ 13.841,29	R\$ 26.025,74
CAIXA COOP DE CRED - CONTRATO 38.758		R\$ 7.116,60	R\$ 0,00
CAIXA COOP DE CRED - CONTRATO 32.594		R\$ 6.124,89	R\$ 0,00
EMPRESA DE PRODUCAO N 2117863		R\$ 0,00	R\$ 26.025,74
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO VOLKSWAGEN - CONTRATO 4122869		R\$ 7.756,37	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BRADENCO		R\$ 0,00	R\$ 18.156,69
CONTRATO 519197 - AGRES BENS 48 X - SP		R\$ 0,00	R\$ 18.808,91
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATO 519197		R\$ 0,00	R\$ 18.808,91
CONTRATO 519197		R\$ 1.672,05	R\$ 28.847,96
CONTRATO 519197		R\$ 1.672,05	R\$ 28.847,96
RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 13.415,04
IMPOSTO DE RENDA PJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIEIACAO COD 0907		R\$ 31,56	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 1.645,49	R\$ 13.432,82
INSS NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		R\$ 951,31	R\$ 1.587,78
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 951,31	R\$ 1.587,78
SALARIOS E ORDENACAO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.317,53
PROLABOR A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13 SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 951,31	R\$ 270,17
RESCISAO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 37.452,74	R\$ 63.964,28
EMPRESAS E FINANCIAMENTOS		R\$ 22.365,96	R\$ 54.364,28
EMPRESAS E FINANCIAMENTOS		R\$ 22.365,96	R\$ 54.364,28
CAIXA COOP DE CRED - CONTRATO 38.758		R\$ 9.000,70	R\$ 0,00
CAIXA COOP DE CRED - CONTRATO 32.594		R\$ 13.365,26	R\$ 0,00
EMPRESA DE PRODUCAO N 2117863 - LP		R\$ 0,00	R\$ 54.364,28
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO VOLKSWAGEN - CONTRATO 4122869		R\$ 8.199,04	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BRADENCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATO 519197 - AGRES BENS 48 X - SP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATO 519197 - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATO 519197 - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATO 519197 - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 294.322,42	R\$ 913.546,29
CAPITAL SOCIAL		R\$ 294.322,42	R\$ 913.546,29
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DO PERIODO ACUMULADOS		R\$ 184.323,42	R\$ 763.546,29
LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS		R\$ 184.323,42	R\$ 763.546,29

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.

Fls 30 / 49

9

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
1	1	ATIVO	1.073.411,12D	357.296,83D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.007.561,96D	286.324,99D
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	231.370,99D	16.443,22D
4	1.1.1.01	CAIXA	48.140,86D	5.772,95D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	48.140,86D	5.772,95D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.980,33D	4.543,93D
1042	1.1.1.02.001	BANCO BRADESCO SA - CC 11919-9 / AG 6750	1,00D	1,00D
1032	1.1.1.02.001	CIVIA COOP. DE CRED - CC 256943 / AG 0112-0	157,55D	4.542,93D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG. 0422 C/C 3681-0	249,28D	0,00
1109	1.1.1.02.004	NU BANK AG 01 C/C 16295962-0	8.572,50D	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	174.249,80D	6.126,34D
1043	1.1.1.03.001	BANCO BRADESCO SA - CC 11919-9 / AG 6750	22.511,50D	5.326,34D
1115	1.1.1.03.001	BANCO DO BRASIL AG 217-8 C/C 56895-3	150.588,30D	0,00
1033	1.1.1.03.001	CIVIA COOP. DE CRED - CC 256943 / AG 0112-0	1.150,00D	800,00D
12	1.1.2	CLIENTES	190.128,59D	35.367,78D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	190.128,59D	35.367,78D
1088	1.1.2.01.001	FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	19.497,06D	0,00
1019	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAFRA	0,00	35.367,78D
1030	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	42.917,25D	0,00
1067	1.1.2.01.001	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA	127.714,28D	0,00
53	1.1.3	ESTOQUES	7.500,86D	8.870,72D
54	1.1.3.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	7.500,86D	8.870,72D
1020	1.1.3.01.001	ESTOQUE DE MATERIAIS	7.500,86D	8.870,72D
18	1.1.7	OUTROS CRÉDITOS	578.561,52D	225.643,27D
21	1.1.7.03	CHEQUES EM COBRANÇA	530.000,00D	215.000,00D
993	1.1.7.03.001	CHEQUES EM COBRANÇA	530.000,00D	215.000,00D
28	1.1.7.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	48.561,52D	10.643,27D
38	1.1.7.08.010	INSS A COMPENSAR	48.561,52D	10.643,27D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	65.849,16D	70.971,84D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	2.996,00D	2.436,00D
96	1.2.2.03	COTAS CAPITAL	2.996,00D	2.436,00D
1034	1.2.2.03.001	CIVIA COOP. DE CRED - CC 256943 / AG 0112-0	2.996,00D	2.436,00D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	62.853,16D	68.535,84D
112	1.2.3.01	IMÓVEIS	0,00	30.000,00D
113	1.2.3.01.001	TERRENOS	0,00	30.000,00D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	70.227,00D	52.127,50D
1135	1.2.3.04.001	CHEVROLET S10 LT FD2 - ANO 2014	70.227,00D	0,00
1022	1.2.3.04.001	SAVEIRO CS TRENDLINE 2018	0,00	52.127,50D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	7.373,84C	13.591,66C
129	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	7.373,84C	13.591,66C
149	2	PASSIVO E PATIMONIO LIQUIDO	1.073.411,12C	357.296,83C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	75.864,81C	25.520,67C
164	2.1.1	FORNECEDORES	10.955,64C	6.318,42C
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	10.955,64C	6.318,42C
1017	2.1.1.01.001	AGRICOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	5.722,42C
1072	2.1.1.01.001	ATACADAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	1.743,93C	0,00
1029	2.1.1.01.001	COMPENSA MINERADORA	216,08C	0,00
1065	2.1.1.01.001	COSTAFERRO COSTA TEIXEIRA FERRO E ACO	4.073,33C	0,00
1051	2.1.1.01.001	DISTRIBUIDORA RIOMAFRENSE DE VEICULOS SA	0,00	596,00C
1058	2.1.1.01.001	EXTINUNIAO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	700,00C	0,00
1079	2.1.1.01.001	HERBERT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	4.222,30C	0,00
382	2.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	34.473,51C	16.578,89C
151	2.1.2.01	EMPRÉSTIMOS	26.035,74C	13.841,29C
1047	2.1.2.01.001	CIVIA COOP DE CRED - CONTRATO 39.758	0,00	7.716,60C
1040	2.1.2.01.001	CIVIA COOP. DE CRED - CONTRATO 52.594	0,00	6.124,69C
1110	2.1.2.01.001	EMPRESTIMO BB PRONAMPE N 21718823	26.035,74C	0,00
153	2.1.2.02	(-) CUSTO S/ EMPRÉSTIMOS	0,00	5.021,72D
1048	2.1.2.02.001	(-) CUSTO S/ EMP. CIVIA COOP DE CRED - CONT. 39.758	0,00	2.716,56D
1041	2.1.2.02.001	(-) CUSTO S/ EMP. CIVIA COOP DE CRED - CONTRATO 52.594	0,00	2.305,16D

Fls 31 / 44

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
154	2.1.2.03	FINANCIAMENTOS	18.106,68C	7.759,32C
155	2.1.2.03.001	BANCO VOLKSWAGEN - CONTRATO 41226959	0,00	7.759,32C
1101	2.1.2.03.002	FINANCIAMENTO BRADESCO CONTRATO 5139197 - AQUIS BEN	18.106,68C	0,00
156	2.1.2.04	(-) CUSTO S/ FINANCIAMENTOS	9.668,91D	0,00
1104	2.1.2.04.001	(-) CUSTOS S/ FINAN. BRADESCO CONTRATO 5139197	9.668,91D	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	28.847,96C	1.672,05C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	28.847,96C	1.672,05C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA PJ A RECOLHER - ALIENAÇÃO COD 0507	13.415,04C	0,00
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	0,00	31,56C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	15.432,92C	1.640,49C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.587,70C	951,31C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.587,70C	951,31C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.317,53C	0,00
192	2.1.5.01.006	FGTS A RECOLHER	270,17C	951,31C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	83.964,26C	37.452,74C
218	2.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	83.964,26C	37.452,74C
1074	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	54.964,26C	22.365,66C
1028	2.2.1.01.001	CÍVIA - COOP DE CRÉD. - CONTRATO 39.758	0,00	9.002,70C
1038	2.2.1.01.001	CÍVIA - COOP DE CRÉD. - CONTRATO 52.594	0,00	13.362,96C
1111	2.2.1.01.001	EMPRESTIMO BB PRONAMPE N 21718823 - LP	54.964,26C	0,00
220	2.2.1.02	(-) CUSTO S/ EMPRÉSTIMOS	0,00	8.199,04D
1046	2.2.1.02.001	(-) CUSTO S/ EMP CÍVIA COOP DE CRED - CONT. 39.758	0,00	3.169,32D
1039	2.2.1.02.001	(-) CUSTO S/ EMP CÍVIA COOP DE CRED - CONT. 52.594	0,00	5.029,72D
221	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	43.757,81C	23.286,12C
222	2.2.1.03.001	BANCO VOLKSWAGEN - CONTRATO 41226959	0,00	23.286,12C
1103	2.2.1.03.001	FINANCIAMENTO BRADESCO CONTRATO 5139197 - AQUIS BEN	43.757,81C	0,00
223	2.2.1.04	(-) CUSTO S/ FINANCIAMENTOS - LP	14.757,81D	0,00
1105	2.2.1.04.001	(-) CUSTOS S/ FINAN. BRADESCO CONTRATO 5139197 - LP	14.757,81D	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	913.582,05C	294.323,42C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	913.582,05C	294.323,42C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	130.000,00C	130.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	130.000,00C	130.000,00C
265	2.3.1.07	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	783.582,05C	164.323,42C
886	2.3.1.07.004	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	783.582,05C	164.323,42C

SI HATSCHBACH
 G IANN
 EIRELI:28582733000109
 Assinado de forma digital por SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI:28582733000109
 Dados: 2021.05.06 20:09:15 -03'00'

RODRIGO MADEIRA DA SILVA:05587145956
 Assinado de forma digital por RODRIGO MADEIRA DA SILVA:05587145956
 Dados: 2021.05.06 20:15:33 -03'00'

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN
 TITULAR PESSOA FISICA
 CPF: 085.612.929-11

RODRIGO MADEIRA DA SILVA
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR06677407
 CPF: 055.871.459-56

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 28.582.733/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E PRESTAÇÃO SERVIÇOS		R\$ 151.168,00	R\$ 1.020.663,92
PRESTAÇÃO SERVIÇOS		R\$ 151.168,00	R\$ 1.020.663,92
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - ATIVIDADE FIM		R\$ (105.770,58)	R\$ (311.488,83)
UTENSÍLIOS P/ CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (3.646,28)
(-) MATERIAIS AVULSOS P/ CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (85.554,45)
(-) CUSTOS ART - PR		R\$ (0,00)	R\$ (233,94)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS - MOVIMENTAÇÃO MATERIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.182,42)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (596,00)	R\$ (476,47)
(-) MATERIAL APLICADO EM OBRAS - PRESTAÇÃO SERVIÇO		R\$ (105.174,59)	R\$ (210.395,27)
(-) CUSTO COM PESSOAL - ATIVIDADE FIM		R\$ (6.726,08)	R\$ (57.969,35)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (5.357,88)	R\$ (38.392,99)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (326,70)	R\$ (3.334,70)
(-) FÉRIAS		R\$ (853,40)	R\$ (4.446,27)
(-) FGTS		R\$ (388,10)	R\$ (841,33)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO		R\$ (0,00)	R\$ (1.291,55)
PREVIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.260,30)
(-) INSS RAT 2% - IN RFB		R\$ (0,00)	R\$ (1.260,30)
LEI 8.812/1991		R\$ (0,00)	R\$ (8.402,21)
(-) INSS PATRONAL - ART. 22		R\$ (0,00)	R\$ (8.402,21)
LUCRO BRUTO		R\$ 38.671,33	R\$ 651.205,74
RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 38.671,33	R\$ 651.205,74
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 207,79
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 207,79
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (13.307,46)	R\$ (72.909,20)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.553,46)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (10.000,00)	R\$ (24.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (351,85)
(-) INSS		R\$ (3.307,46)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (2.875,60)
(-) INSS PATRONAL - ART. 22		R\$ (0,00)	R\$ (5.510,34)
LEI 8.812/1991		R\$ (0,00)	R\$ (106,56)
(-) INSS RAT 2% - IN RFB		R\$ (0,00)	R\$ (106,56)
971/2009		R\$ (0,00)	R\$ (1.922,25)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.444,43)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (142,40)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (554,45)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (540,52)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (1.150,00)
(-) DESPESAS SOFTWARES - GESTOR		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
MANUTENÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (7.628,52)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (31,50)
(-) DESPESAS COM INSTALAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.022,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.859,80)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (650,00)
(-) DESPESAS COM DESPACHANTE		R\$ (0,00)	R\$ (820,00)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (18.944,52)
(-) DESPESAS COM ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ (15.343,27)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.878,49)	R\$ (2.000,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (403,33)	R\$ (13.343,27)
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (3.475,16)	R\$ (3.955,88)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.254,40)	R\$ (506,19)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (506,19)	R\$ (2.615,64)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (209,56)	R\$ (1.121,15)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS - BANCO BRADESCO SA		R\$ (337,25)	R\$ (99,41)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS - CIVIA COOP. DE CRED.		R\$ (201,40)	R\$ (69,68)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (18.071,93)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (104,12)	R\$ (186,81)
(-) TAXAS REGISTRO - JUNTA COMERCIAL PARANA		R\$ (0,00)	R\$ (672,85)
(-) DESPESAS CREA-SC		R\$ (0,00)	R\$ (1.297,16)
(-) DESPESAS CREA-PR		R\$ (0,00)	R\$ (101,58)
(-) TAXA VIGILANCIA SANITARIA - ALVARA ANUAL		R\$ (0,00)	R\$ (22,74)
(-) TAXAS PREFEITURA MUNICIPAL PU-SC		R\$ (0,00)	R\$ (2.942,09)
(-) TAXAS PREFEITURA MUNICIPAL UVA-PR		R\$ (0,00)	R\$ (33,66)
(-) TAXAS FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (104,12)
(-) DESPESAS COM I.O.F		R\$ (0,00)	R\$ (13.415,04)
(-) IMPOSTO DE RENDA - LUCRO ALIENAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (17.535,50)
(-) DESPESAS INDEDEUTÍVEIS		R\$ (20.017,66)	R\$ (12.132,53)
(-) CARTÃO DE CRÉDITO - BRADESCO SA		R\$ (13.612,90)	R\$ (5.402,97)
(-) CARTÃO DE CRÉDITO - CIVIA COOP. DE CRED.		R\$ (6.404,76)	R\$ (523.046,75)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 109,20	R\$ 89.433,59
RECEITAS S/ ALIENAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ 82.000,00
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 7.433,59
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 6.580,53
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 6.220,55
AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R\$ 0,00	R\$ 369,00
DESC RESCISÃO DECRETO 10.820/ 2003		R\$ 0,00	R\$ (6.065,75)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.065,75)
(-) CARTÃO DE CRÉDITO - BANCO DO BRASIL		R\$ (0,00)	R\$ 813.006,12
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 109,20	R\$ (1.574,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.266,14)
(-) DESPESAS C/ JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (272,18)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS - BANCO DO BRASIL		R\$ (0,00)	R\$ (36,50)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS - CAIXA EF		R\$ (0,00)	R\$ 7.827,33
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,03
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R\$ 0,00	R\$ 7.827,33
DESCONTOS FINANCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 619.256,63
ORÇADOS		R\$ 109,20	R\$ 619.256,63
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 109,20	R\$ 619.256,63
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		R\$ 109,20	R\$ 619.256,63
RESULTADO LÍQUIDO APOS TRIB. OPER. DESCONTINUADAS		R\$ 109,20	R\$ 619.256,63
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 109,20	R\$ 619.256,63

[Handwritten signatures and initials]

Fls 33 | 44

97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.2B.26.5E.CD.FD.00.58.5A.3C.74.62.58.BF.14.49.DF.41.EB.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	Total	2019	Total
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E PRESTAÇÃO SERVIÇOS				
RECEITA LIQUIDA DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.020.663,92	<u>1.020.663,92</u>	151.168,00	<u>151.168,00</u>
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - ATIVIDADE FIM				
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS P/ CONSTRUÇÃO	(3.646,28)		0,00	
MATERIAIS AVULSOS P/ CONSTRUÇÃO	(95.554,45)		0,00	
CUSTOS ART - PR	(233,94)		0,00	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(476,47)		(596,00)	
MATERIAL APLICADO EM OBRAS - PRESTAÇÃO SERVIÇO	(210.395,27)	<u>(310.306,41)</u>	(105.174,59)	<u>(105.770,59)</u>
CUSTO COM PESSOAL - ATIVIDADE FIM				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(38.392,99)		(5.357,88)	
13º SALÁRIO	(3.334,70)		(326,70)	
FÉRIAS	(4.446,27)		(653,40)	
FGTS	(841,33)		(388,10)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(1.291,55)		0,00	
INSS RAT 2% - IN RFB 971/2009	(1.260,30)		0,00	
INSS PATRONAL - ART. 22 LEI 8.812/1991	(8.402,21)	<u>(57.969,35)</u>	0,00	<u>(6.726,08)</u>
LUCRO BRUTO		652.388,16		38.671,33
RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS		652.388,16		38.671,33
OUTRAS RECEITAS				
JUROS DE APLICAÇÕES	207,79	<u>207,79</u>	0,00	<u>0,00</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(3.553,46)		0,00	
PRÓ-LABORE	(24.000,00)		(10.000,00)	
13º SALÁRIO	(351,85)		0,00	
INSS	0,00		(3.307,46)	
FGTS	(2.875,60)		0,00	
INSS PATRONAL - ART. 22 LEI 8.812/1991	(5.510,34)		0,00	
INSS RAT 2% - IN RFB 971/2009	(106,56)		0,00	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.922,25)		0,00	
ÁGUA E ESGOTO	(1.444,43)		0,00	
TELEFONE	(142,40)		0,00	
SEGUROS	(554,45)		0,00	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(540,52)		0,00	
DESPESAS SOFTWARES - EGESTOR	(1.150,00)		0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	(1.000,00)		0,00	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(7.628,52)		0,00	
DESPESAS COM INSTALAÇÕES	(31,50)		0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(2.022,00)		0,00	
BENS DE PEQUENO VALOR	(1.859,80)		0,00	
DESPESAS COM DESPACHANTE	(650,00)		0,00	
INTERNET	(620,00)		0,00	
DESPESAS COM ALUGUEIS	(16.944,52)	<u>(72.908,20)</u>	0,00	<u>(13.307,46)</u>
DESPESAS GERAIS				
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.000,00)		(403,33)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(13.343,27)	<u>(15.343,27)</u>	(3.475,16)	<u>(3.878,49)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS				
JUROS DE MORA	0,00		(506,19)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(2.615,64)		(209,56)	
TARIFAS BANCÁRIAS - BANCO BRADESCO SA	(1.121,15)		(337,25)	
TARIFAS BANCÁRIAS - CIVIA COOP. DE CRED	(99,41)		(201,40)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(69,68)	<u>(3.905,88)</u>	0,00	<u>(1.254,40)</u>
DESPESAS TRIBUTARIAS				
TAXAS REGISTRO - JUNTA COMERCIAL PARANA	(186,81)		0,00	
DESPESAS CREA-SC	(672,85)		0,00	
DESPESAS CREA-PR	(1.297,16)		0,00	
TAXA VIGILÂNCIA SANITARIA - ALVARÁ ANUAL	(101,58)		0,00	
TAXAS PREFEITURA MUNICIPAL PU-SC	(22,74)		0,00	
TAXAS PREFEITURA MUNICIPAL UVA-PR	(2.942,09)		0,00	
TAXAS FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIARIO	(33,66)		0,00	
DESPESAS COM I.O.F	0,00		(104,12)	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Fls 39 | 49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	Total	2019	Total
DESPESAS TRIBUTARIAS				
IMPOSTO DE RENDA - LUCRO ALIENAÇÃO	(13.415,04)	(18.671,93)	0,00	(104,12)
DESPESAS INDEDUTÍVEIS				
CARTÃO DE CRÉDITO - BRADESCO SA	(12.132,53)		(13.612,90)	
CARTÃO DE CRÉDITO - CIVIA COOP. DE CRED.	(5.402,97)	(17.535,50)	(6.404,76)	(20.017,66)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		524.231,17		109,20
RECEITAS S/ ALIENAÇÃO				
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	82.000,00		0,00	
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	7.433,59	89.433,59	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS				
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6.220,53		0,00	
DESC RESCISÃO DECRETO 10.820/ 2003	369,00	6.589,53	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS				
CARTÃO DE CRÉDITO - BANCO DO BRASIL	(6.065,75)	(6.065,75)	0,00	0,00
RI		614.188,54		109,20
DESPESAS FINANCEIRAS				
DESPESAS C/JUROS DE MORA	(1.266,14)		0,00	
TARIFAS BANCÁRIAS - BANCO DO BRASIL	(272,18)		0,00	
TARIFAS BANCÁRIAS - CAIXA EF	(36,50)	(1.574,82)	0,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS				
JUROS ATIVOS (OUTROS)	0,03		0,00	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	7.827,30	7.827,33	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		620.441,05		109,20
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		620.441,05		109,20
RESULTADO LÍQUIDO APOS TRIB. OPER. DESCONTINUADAS		620.441,05		109,20
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		620.441,05		109,20

SUSAN HATSCHBACH
 GRAUPMANN
 EIRELI:28582733000109

Assinado de forma digital por
 SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN
 EIRELI:28582733000109
 Dados: 2021.05.06 20:09:32 -03'00'

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 085.612.929-11

RODRIGO
 MADEIRA DA
 SILVA:0558714
 5956

Assinado de forma digital por RODRIGO
 MADEIRA DA
 SILVA:05587145956
 Dados: 2021.05.06
 20:16:10 -03'00'

RODRIGO MADEIRA DA SILVA
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR06677407
 CPF: 055.871.459-56



Fls 35 | 49

9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2020

Descrição	2020	Total	2019	Total
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		620.441,05		109,20
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior		0,00		0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda		0,00		0,00
"Hedges" de fluxo de caixa		0,00		0,00
Outros Resultados Abrangents		0,00		0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		620.441,05		109,20

SUSAN HATSCHBACH
GRAUPMANN
EIRELI:28582733000109

Assinado de forma digital por
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN
EIRELI:28582733000109
Dados: 2021.05.06 20:09:45 -03'00'

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN
Pessoa Física
CPF: 085.612.929-11

RODRIGO
MADEIRA DA
SILVA:05587145
956

Assinado de forma
digital por RODRIGO
MADEIRA DA
SILVA:05587145956
Dados: 2021.05.06
20:16:40 -03'00'

RODRIGO MADEIRA DA SILVA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR06677407
CPF: 055.871.459-56

Fls 36 | 49
9

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2020	Saldo Anterior
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	164.323,42	164.214,22
Saldo de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	619.258,63	0,00
Resultado Líquido do Exercício	0,00	109,20
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	783.582,05	164.323,42
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SUSAN HATSCHBACH
GRAUPMANN
EIRELI:28582733000109

Assinado de forma digital por SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI:28582733000109
Dados: 2021.05.06 20:10:06 -03'00'

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 085.612.929-11

RODRIGO MADEIRA DA
SILVA:05587145956

Assinado de forma digital por RODRIGO MADEIRA DA SILVA:05587145956
Dados: 2021.05.06 20:17:18 -03'00'

RODRIGO MADEIRA DA SILVA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR06677407
CPF: 055.871.459-56

783.582,05

164.323,42

EMPRESA: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI
 Nº de Inscrição: 16.000.000/0001
 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

FOLHA: 0001
 Nº DE CONTAS: 0005

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	ADIANTEMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31/12/2019	130.000,00			164.323,42		294.323,42
AUMENTO DE CAPITAL						0,00
ADIANTEMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL						0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL						0,00
DIVIDENDOS						0,00
AJUSTE DEVEDORES DE PERÍODOS ANTERIORES						0,00
AJUSTES DE CONVERSÃO DO PERÍODO						0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES						0,00
REALIZAÇÃO DE RESERVAS DE REAVALIAÇÃO						0,00
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO				619.258,63		619.258,63
PREMIO LÍQUIDO DO PERÍODO						0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO						0,00
REVERSAÇÃO DE RESERVAS						0,00
Saldo em 31/12/2020	130.000,00	0,00	0,00	783.582,05	0,00	913.582,05

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 085.612.929-11

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN
 EIRELI:285827
 33000109

Assinado de forma digital por SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI:28582733000109
 Dados: 2021.05.06 20:10:33 -03'00'

RODRIGO MADEIRA DA SILVA
 REG. NO CRC - PR SOB Nº: 06677407
 CPF: 055.871.459-55
 CONTADOR

RODRIGO MADEIRA DA SILVA
 05587145955
 145956

Assinado de forma digital por RODRIGO MADEIRA DA SILVA:05587145955
 Dados: 2021.05.06 20:17:59 -03'00'

Fls 37 | 49
 9

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	619.258,63	164.214,22
Depreciação e amortização	(6.217,82)	13.591,66
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	613.040,81	177.805,88
(Aumento) Redução em Bancos Conta Movimento	(4.436,40)	(4.543,93)
(Aumento) Redução em Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	(168.123,46)	(6.126,34)
(Aumento) Redução em Duplicatas a Receber	(154.760,81)	(35.367,78)
(Aumento) Redução nos estoques	1.369,86	(8.870,72)
(Aumento) Redução em Cheques em Cobrança	(315.000,00)	(215.000,00)
(Aumento) Redução em Tributos a Recuperar/Compensar	(37.918,25)	(10.643,27)
Aumento (Redução) em Fornecedores	4.637,22	6.318,42
Aumento (Redução) em Empréstimos - Passivo Circulante	12.194,45	13.841,29
Aumento (Redução) em Custo sobre Empréstimos - Passivo Circulante	5.021,72	(5.021,72)
Aumento (Redução) em Financiamentos - Passivo Circulante	10.347,36	7.759,32
Aumento (Redução) em Custo sobre Financiamentos - Passivo Circulante	(9.668,91)	0,00
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias	27.175,91	1.672,05
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	636,39	951,31
Aumento (Redução) em Empréstimos - Passivo Não Circulante	32.598,60	22.365,66
Aumento (Redução) em Custo sobre Empréstimos - Passivo Não Circulante	8.199,04	(8.199,04)
Aumento (Redução) em Financiamentos - Passivo Não Circulante	20.471,69	23.286,12
Aumento (Redução) em Custo sobre Financiamentos - Passivo Não Circulante	(14.757,81)	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	31.027,41	(39.772,75)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	31.027,41	(39.772,75)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	31.027,41	(39.772,75)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	11.900,50	(82.127,50)
Aquisição de ações/cotas	(560,00)	(2.436,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	11.340,50	(84.563,50)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	130.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	130.000,00

Aumento nas Disponibilidades	42.367,91	5.663,75
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	5.772,95	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	48.140,86	5.772,95

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN Assinado de forma digital por SUSAN HATSCHBACH
 EIRELI:28582733000109 GRAUPMANN EIRELI:28582733000109
 Dados: 2021.05.06 20:10:50 -03'00'

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN
 TITULAR PESSOA FISICA
 CPF: 085.612.929-11

RODRIGO
 MADEIRA DA
 SILVA:0558714595
 6

Assinado de forma digital
 por RODRIGO MADEIRA
 DA SILVA:05587145956
 Dados: 2021.05.06
 20:18:39 -03'00'

RODRIGO MADEIRA DA SILVA
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR06677407
 CPF: 055.871.459-56

Fls 39 | 44
 97

1. CONTEXTO OPERACIONAL

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI cadastrada no CNPJ sob o número 28.582.733/0001-09, constituída em 05/09/2017, tributada pelo Regime do SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar 123/2006.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020, e 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), conforme definido pelo parágrafo 1º do Art. 176 da Lei 6.404/1976, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002, Lei n.º 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n.º 750/1993, n.º 1.255/2009 e 1.282/2010.

O resultado apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível além do esperado no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável, não sendo realizados assim os testes efetivos *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. VALOR PRESENTE DE ATIVOS E PASSIVOS

O Ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado as operações de longo prazo, tanto para os ativos quanto para os passivos não foi utilizada na empresa neste exercício encerrado.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A Administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020, e 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 085.612.929-11

RODRIGO MADEIRA DA SILVA
Reg. no CRC - PR Sob. Nr. PR06677407
Contador
CPF: 055.871.459-56

DESCRIÇÃO DO RESULTADO	ENCERRADO EM 31.12.2020	ENCERRADO EM 31.12.2019
Receita Bruta dos Serviços Prestados	R\$ 1.108.635,21	R\$ 156.502,16
(-) Deduções Sobre a Receita Bruta	R\$ 87.971,29	R\$ 5.334,16
(-) Simples Nacional	R\$ 67.992,71	R\$ 5.334,16
(-) Iss Retido Prestação de Serviço	R\$ 19.978,58	
(=) Receita Líquida dos Serviços Prestados	R\$ 1.020.663,92	R\$ 151.168,00

8. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente tem como objetivo principal evidenciar os "ajustes" que ocorreram no Patrimônio Líquido durante um período que resultaram de transações e outros eventos que não são decorrentes basicamente das tomadas de decisões dos responsáveis / proprietários da empresa. A presente Demonstração Contábil Financeira foi elaborada de acordo com a previsão na Resolução 1.255/2009 do Conselho Federal de Contabilidade.

9. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido é uma demonstração mais completa e abrangente que evidencia a movimentação de todas as contas do patrimônio líquido durante o exercício social, inclusive a formação e utilização das reservas não derivadas do lucro. A presente Demonstração Contábil Financeira foi elaborada de acordo com a previsão na Resolução 1.255/2009 do Conselho Federal de Contabilidade.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

A Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados tem por objetivo fornecer a movimentação ocorrida durante o exercício na conta de lucros ou prejuízos pertencentes ao Patrimônio Líquido, fazendo indicações dos fluxos da conta além de indicar a origem de cada acréscimo ou diminuição de lucros e prejuízos. A presente Demonstração Contábil Financeira foi elaborada de acordo com a previsão na Resolução 1.255/2009 do Conselho Federal de Contabilidade.

11. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

O objetivo da Demonstração de Fluxo de Caixa é demonstrar a capacidade de uma entidade de gerar caixa para fazer face às suas necessidades de liquidez, relacionando o conjunto de ingressos e desembolsos financeiros no exercício, analisando todo o deslocamento de cada unidade monetária dentro da empresa. A presente Demonstração Contábil Financeira foi elaborada de acordo com a previsão na Resolução 1.255/2009 do Conselho Federal de Contabilidade. Para sua composição foi utilizado o **Método Indireto** conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2), que tem por finalidade demonstrar a variação de valor que a empresa teve entre o início e o fim do período, só com uma diferença, ele parte do lucro líquido do exercício, pelo regime de competência, efetuando alguns ajustes para chegar ao resultado.

12. ATIVO CIRCULANTE (2)

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) *espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade*; b) *O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação*; c) *espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis*; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 085.612.929-11

RODRIGO MADEIRA DA SILVA
Reg. no CRC - PR Sob. Nr. PR06677407
Contador
CPF: 055.871.459-56

Fls 41 | 49

13. PASSIVO CIRCULANTE (150)

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) *espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade*; b) *o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação*; c) *o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis*; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (169)

Valores referentes às obrigações de tributos a recolher junto a Receita Federal do Brasil e Secretarias de Estado de Fazenda.

15. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS (185)

Valores referentes às obrigações junto ao pessoal no que compreendem verbas salariais e obrigações junto a Previdência Social e Caixa Econômica Federal – FGTS.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (242)

Constituem as contas de Lucros (Prejuízos) Acumulados, onde estão presentes os valores dos resultados da empresa e as destinações desses resultados, ajustes de períodos anteriores e a conta de Capital Social contendo 130.000 quotas correspondentes a R\$ 130.000,00, integralizados pelo titular pessoa física, sendo;

TITULAR PESSOA FÍSICA	Nº DE QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL POR SÓCIO	CAPITAL SOCIAL EM (R\$)	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN	130.000	130.000,00	100%
Total Capital Social Integralizado	130.000	130.000,00	100%

SUSAN
HATSCHBACH
GRAUPMANN
EIRELI:2858273300
0109

Assinado de forma digital
por SUSAN HATSCHBACH
GRAUPMANN
EIRELI:28582733000109
Dados: 2021.05.06
20:13:22 -03'00'

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 085.612.929-11

RODRIGO
MADEIRA DA
SILVA:0558714
5956

Assinado de forma
digital por RODRIGO
MADEIRA DA
SILVA:05587145956
Dados: 2021.05.06
20:21:24 -03'00'

RODRIGO MADEIRA DA SILVA
Reg. no CRC - PR Sob. Nr. PR06677407
Contador
CPF: 055.871.459-56

Fls 42 | 49
9

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.007.561,96 + 65.849,16	6,72
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	75.864,81 + 83.964,26	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.007.561,96	13,28
	Passivo Circulante	75.864,81	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.007.561,96 - 7.500,86	13,18
	Passivo Circulante	75.864,81	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.073.411,12	6,72
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	75.864,81 + 83.964,26	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	75.864,81 + 83.964,26	0,17
	Patrimônio Líquido	913.582,05	
Índice de Endividamento Ge	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	75.864,81 + 83.964,26	0,15
	Passivo Total	1.073.411,12	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	75.864,81	0,08
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	913.582,05 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	75.864,81	0,90
	Passivo Não-Circulante	83.964,26	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	75.864,81 + 83.964,26	0,15
	Ativo	1.073.411,12	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	783.582,05	0,73
	Ativo	1.073.411,12	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	783.582,05	0,86
	Patrimônio Líquido	913.582,05	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	913.582,05	0,85
	Passivo Total	1.073.411,12	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	65.849,16	0,07
	Patrimônio Líquido	913.582,05	

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI:28582733000109
 Assinado de forma digital por SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI:28582733000109
 Dados: 2021.05.06 20:13:54 -03'00'

RODRIGO MADEIRA DA SILVA:05587145956
 Assinado de forma digital por RODRIGO MADEIRA DA SILVA:05587145956
 Dados: 2021.05.06 20:19:24 -03'00'

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN
 TITULAR PESSOA FISICA
 CPF: 085.612.929-11

RODRIGO MADEIRA DA SILVA
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR06677407
 CPF: 055.871.459-56

Fls 43 | 49
 97

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 28.582.733/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI
NIRE	41600605624
CNPJ	28.582.733/0001-09
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	UNIAO DA VITORIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6688

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6688
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.2B.28.5E.CD.FD.00.58.5A.3C.74.62.58.BF.14.49.DF.41.EB.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador

49 | 49
 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 142/2021

TOMADA DE PREÇOS N. ° 008/2021

ENVELOPE N. ° 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI-ME.

CNPJ: 28.582.733/0001-09.

ENDEREÇO: Rua Zacarias Goes Vasconcelos nº360, Centro, União da Vitória - PR

TELEFONE:(42)999118212 E-MAIL: graupmannengenharia@gmail.com



PORTO UNIÃO - SC 17/11/2021 14:21:21

